

**DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS**

**DA:** COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

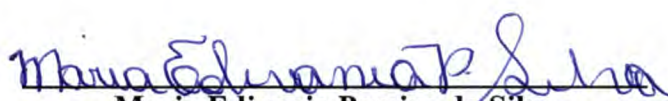
**PARA:** SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes ,afim de melhorar a execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social , pertencente a secretaria municipal de Assistência Social do **município de Barra do Corda/MA**, conforme Processo Administrativo **1.119/2023** instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

**Barra do Corda (MA), 18 de abril 2023.**

Atenciosamente,



**Maria Edivania Pereira da Silva**  
Coordenadora de receita e despesas





PORTARIA Nº 920/2011 - GAS. PL. 01 DE JANEIRO DE 2011

**NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR** como Gestoras Financeiras, a Sra. **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

**DE GESTÃO FINANCEIRA**, juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, nomeada conforme Portaria 008/2011, para



- ATIVIDADES SISTEMA SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira):
- a) Análises de depósito;
  - b) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
  - c) Efetuar resgates/aplicação financeira;
  - d) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
  - e) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
  - f) Efetuar transferência por meio eletrônico;
  - g) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
  - h) Emitir comprovantes;
  - i) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
  - j) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
  - k) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
  - l) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar" conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,  
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.  
Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
Rildo Atanázio Gomes de Sousa  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA